



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 5449/2026.

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS, Secretaria de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Arroio do Sal identificou a necessidade de realizar a reavaliação das Análises Potabilidade água dos ESF Figueirinha, ESF Rondinha, ESF Balneário Atlântico, ESF Bom Jesus, ESF Centro e da SAMU, Vigilância Sanitária, das análises de potabilidade da água utilizada nas unidades de saúde do município, com o objetivo de garantir que o consumo e o uso da água estejam em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações do ano de 2026 do Município de Arroio do Sal, como: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de estudo e elaboração de projetos técnicos de engenharia/arquitetura, conforme demanda da secretaria solicitante.

3. DESCRIÇÃO E PECULIARIDADES DO OBJETO

A presente contratação de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais de reavaliação da potabilidade da água utilizada nas unidades de saúde do Município de Arroio do Sal, contemplando os parâmetros de Coliformes Totais, Escherichia coli, Turbidez, pH, Cor e Cloro Livre Residual, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021. mediante apresentação dos documentos solicitados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Quant.
------	------	-----------	--------





1	1	Reavaliação Análises Potabilidade água Unidades de Saúde (Coliformes Totais, E. Coli, Turbidez, pH, Cor, Cloro Livre Residual)	8
---	---	--	---

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de definir um parâmetro financeiro para a futura contratação, foi realizada pesquisa de preços no mercado junto a fornecedores especializados, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021. As informações coletadas permitiram identificar um valor médio global de R\$ 2.490,66. Este valor servirá de parâmetro para a formalização da contratação, assegurando a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização das análises laboratoriais de reavaliação da potabilidade da água nas unidades de saúde do Município de Arroio do Sal. O serviço compreenderá a coleta das amostras, transporte adequado, análises laboratoriais dos parâmetros exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e emissão de laudos técnicos com os resultados obtidos. Com essa contratação, a Administração assegura a verificação periódica da qualidade da água, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a proteção da saúde dos usuários e servidores das unidades de saúde municipais.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do serviço, pretende-se garantir a potabilidade da água utilizada nas unidades de saúde do Município de Arroio do Sal, assegurando que esta atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Espera-se, ainda, manter condições sanitárias seguras, prevenir riscos à saúde pública, comprovar a conformidade dos parâmetros analisados e fornecer subsídios técnicos à





Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento e controle da qualidade da água consumida.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretaria da Saúde, já repassada antecipadamente ao processo de orçamento. As Secretarias demandantes indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato (aprovados pelos respectivos Secretários), aprovados pelos Secretários das pastas, seguindo critério interno, como praxe. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Designação de fiscal/fiscais de contrato;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho;
- l) Assinatura e publicação do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto em questão. A realização de *Reavaliação Análises Potabilidade água Unidades de Saúde (Coliformes Totais, E. Coli, Turbidez, pH, Cor, Cloro Livre Residual)* constitui uma contratação autônoma e suficiente para atender à necessidade apresentada, não dependendo de outras aquisições ou serviços complementares para sua realização.





10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para reavaliação das análises de potabilidade da água das Unidades de Saúde não apresenta impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se trata da execução de serviços laboratoriais de natureza técnica e analítica. As amostras coletadas são de pequeno volume e o descarte dos resíduos gerados ocorre de forma controlada, conforme as normas ambientais aplicáveis e os procedimentos do laboratório responsável.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12. TRANSPARÊNCIA

A referida inclusão deste documento de ETP no PNCP deverá ser incluída por servidor do departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, salvo sigilo justificado.

Arroio do Sal, 15 de abril de 2026.



Nome: Wallace de Miranda da
Cunha
CPF: 092.318.159-89

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

